

**Portaria Nº 01045499 de 26 de Março de 2026**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30299850	ANTONIO QUEZADO JUNIOR	Primeiro tenente	18.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01045533 de 26 de Março de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296601	NILTON CESAR DOS SANTOS RAMOS	Sub-tenente	16.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01045523 de 26 de Março de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295508	CLECIO FERAZ DA SILVA	Primeiro sargento	03.09.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**Portaria Nº 01046354 de 26 de Março de 2026**

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 30 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
89644107	BRUNO PAES DA SILVA	Soldado-Bm	Praças BM - QPBM	DIRETORIA	30 de Junho de 2025	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 01046304 de 26 de Março de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 14 de Janeiro de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92068777	ADALBERTO COSTA CERQUEIRA	Soldado-Bm	Praças BM - QPBM	COMANDO 2º BBM	14 de Janeiro de 2026	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço do servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, servindo na Diretoria Administrativa, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
10/2026	021.2135.2026.0000099-21	21.160.053	LUCIANO SIMÕES MARTINEZ	44	44 anos

Michelle Lopes

Diretora Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0000670-19. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 002/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2025, por 08 (oito) meses, com efeito inicial a partir de 30/03/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, D, E, I, J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0000662-09. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Assistência Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração: 1- Prorrogação de prazo; 2- Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 020/2024, com efeito retroativo de 16/03/2026 e final 30/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens C, E (E2), I e J constantes no Plano de Trabalho. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Aldenes Meira Santos- Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Termo de Fomento nº 08/2026**

Processo: 069.1486.2026.0000932-81. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBICA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2026” em 04 etapas, no período de 27/03/2026 a 01/11/2026, nos municípios baianos de Esplanada, Conceição da Feira, Juazeiro e Mucugê, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais). **Vigência:** 280(duzentos e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 26/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Vitor Hugo Moreau da Cunha- Representante Legal da FBICA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 19/2026

Processo: 069.1486.2026.0000835-61. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ - FBK. **Objeto:** apoio financeiro para realização do CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2026 - KATÁ e KUMITÊ” de 29/03/2026 a 03/10/2026, nos municípios baianos de Salvador, Serrinha e Elísio Medrado, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500070000000 e 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 250 (duzentos e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 26/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba

